



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

PORTARIA Nº 013/22, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Designa Servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, nos termos da Lei 13.019/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 5º, do Decreto Municipal nº 1.774/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação como membros titulares e suplentes os seguintes servidores públicos:

TITULARES	SUPLENTES
EDERSON MORAES	FABIANA MARIA FACCIN
TAMIRES RAPKIEVICZ	LINONROSE SCARAVONATTO
MARIA EMILIA RITTER	ANA PAULA TISSIANI
SERGIO JURASKI	LEOCIR SILVEIRA

Art. 2º Designa o Servidor Público, o Sr. SERGIO JURASKI como Presidente, desta Comissão, e MARIA EMILIA RITTER como Secretária e, na ausência, seus suplentes.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 048/2021, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, ao 21 dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR JOSE ZASSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula TISSIANI
ANA PAULA TISSIANI

Secretário Mun. da Administração – Interino